

Livro N.º 39**ACTA N.º 19/2012****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

No dia treze de Setembro de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos._____

257/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 18/2012, da reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

258/CM/2012 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 8:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:_____

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
2.4.2 Requalificação do Centro Histórico de Trevões	74.700
TOTAL	74.700

REFORÇOS:**euros**

1.1.1 Aquisição de serviços de implementação e gestão de plataforma electrónica de contratação	2.750
2.5.1 Organização da Feira da Senhora do Monte	5.500
2.5.2 Desporto e Jovens IN	8.800
3.1.0 Organização da Vindouro 2012	22.000
3.3.1 Manutenção geral da rede rodoviária municipal	15.000

TOTAL	54.050
-------------	--------

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. _____

259/CM/2012 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: _____

ANULAÇÕES:**euros**

04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação do Centro Histórico de Trevões	74.700
---	--------

TOTAL	74.700
-------------	--------

REFORÇOS:**euros**

01.02/01.01.13.02 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	1.900
01.02/02.02.20 Câmara Municipal – Aquisição de serviços de implementação e gestão de plataforma electrónica de contratação	2.750
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Organização da Vindouro 2012 ...	22.000
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Desporto e Jovens IN	8.800
01.02/05.08.03 Câmara Municipal – Subsídios-Famílias-Outras	2.250
02/01.03.02 Departamento Administrativo e Financeiro – Despesas com o pessoal-Outros encargos com a saúde	1.000
03/02.02.17 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Publicidade	3.000
03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Feira da Senhora do Monte	5.500
04/01.02.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Despesas com o pessoal-Ajudas de custo	500
04/01.03.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Despesas com o pessoal-Encargos com a saúde	10.000
04/01.03.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Despesas com o pessoal-Outros encargos com a saúde	2.000

04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Manuten-
ção geral da rede rodoviária municipal 15.000

TOTAL 74.700

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

260/CM/2012 – N.º 21/2012, de Néctar da Sabedoria – Vinhos e Enoturismo, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de dois reservatórios de água. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1258/2012/DOPUSU. _____

261/CM/2012 – N.º 42/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração de uns arrumos agrícolas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1255/2012/DOPUSU. _____

262/CM/2012 – N.º 46/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma piscina. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1256/2012/DOPUSU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

263/CM/2012 – N.º 9/2012, de Eduardo Augusto da Costa, na freguesia de Ervedosa do Douro. Requer destaque de parcela da parte rústica do prédio misto denominado Salzedas, sito na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na matriz respectiva sob os artigos 177, rústico, e 1417, urbano. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1266/2012/DOPUSU. _____

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS –
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE
COMPARTES:-**

264/CM/2012 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de José Joaquim Pedro de Almeida e Maria Felismina Pedro Almeida, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado “Nogueira”, sito na freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 87.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1265/2012/DOPSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

265/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,